



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

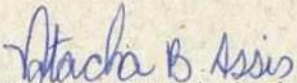
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl 12
Assis

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27 de setembro de 2019.


Natacha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 13
assin

Indaiatuba, aos 17 de setembro de 2019.
Ofício GP/SEC nº 318/19.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito de Indaiatuba

Envio a Vossa Excelência o Autógrafo nº 119/19, referente ao Projeto de Lei nº 125/19, que “Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.613, de 15 de setembro de 2016, e da Lei nº 6.744, de 24 de julho de 2017, relativamente ao Centro de Reabilitação Animal - CRA.”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 16 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 14
Pereira

AUTÓGRAFO Nº 119/19

PROJETO DE LEI Nº 125/19

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.613, de 15 de setembro de 2016, e da Lei nº 6.744, de 24 de julho de 2017, relativamente ao Centro de Reabilitação Animal – CRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 16 de setembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A ementa e o artigo 1º da Lei nº 6.613, de 15 de setembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina 'ALBINO NAREZZI' o Centro de Reabilitação Animal - CRA, localizado no Distrito Industrial. (NR)

Art. 1º Fica denominado 'ALBINO NAREZZI' o Centro de Reabilitação Animal - CRA, localizado na rua Safira, nº 120, Distrito Industrial." (NR)

Art. 2º A ementa da Lei nº 6.744, de 24 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre divulgação dos animais para adoção do Centro de Controle de Reabilitação Animal - CRA no site da Prefeitura." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 15
@assis

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17 de setembro de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

EDVALDO BETIPAGLIA
1º Secretário